



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

Para aplicação do índice deflator de 50% (cinquenta por cento) sob os preços da Tabela SIMPRO, para os itens em anexo.

O Município de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, NO ÂMBITO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E CUIDADOS INTEGRAIS A SAÚDE OFERTADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS FILIADOS AO FASERV E SEUS DEPENDENTES, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO EM REFERÊNCIA NÃO DISPÕE DE EMPRESA PRÓPRIA PARA PRESTAÇÕES DE TAIS SERVIÇOS**, vem por meio deste, **ALTERAR** o Termo de Referências, conforme documento anexo.

Patos de Minas, 06 de junho de 2025.



Ricardo Caetano de Almeida
Agente de Contratação